Decreto Legislativo N.º 19/2026

Projeto de Decreto Legislativo N.º 22/2026, do Ver. João Maziero

Concede a honraria de "*Amigo da Criança*" ao Ilustríssimo Senhor Reginaldo Alves Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, fica concedida a honraria denominada "Amigo da Criança" ao Ilustríssimo Senhor REGINALDO ALVES BARRETO, em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba, especialmente pelo trabalho desenvolvido ao longo de mais de três décadas junto às crianças e adolescentes, por meio do esporte e da formação de valores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 07 de outubro de 2026.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente

Documento assinado digitalmente por Gadãdhara Pandita Gonzalez Granã (365.***.***-93) em 07/10/2026 19:40
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/cer e informe o código: 261007165144A0F7